

DECRETO Nº. 119 /2019, de 02 de setembro de 2019.

*“Nomeia servidor para o cargo em comissão e dá outras providências”*


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, da constituição Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º-** Nomear o Sr. RUBENS ANTONIO DE LUZ ROSA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme a lei Nº 323/2005, de 15 de março de 2005 e constante do Quadro de Cargos de Provimento em comissão, anexo I da Lei 322/2005, de 15 de março de 2005 n.º 10 símbolo “C-1”, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2019.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, aos 02 dias de setembro de 2019.



**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

02/09/19 a 04/09/19

**Vânia Andrade Miguel**  
Secretaria Adm.